REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: PIAUI MUNICÍPIO: AMARANTE

Relatório Anual de Gestão 2021

CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- o 1.2. Secretaria de Saúde
- o 1.3. Informações da Gestão
- o 1.4. Fundo de Saúde
- o 1.5. Plano de Saúde
- o 1.6. Informações sobre Regionalização
- o 1.7. Conselho de Saúde
- o 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- o 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- o 3.2. Nascidos Vivos
- o 3.3. Principais causas de internação
- o 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- o 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- o 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- o 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- o 5.2. Por natureza jurídica
- o 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

o 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- o 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- o 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- o 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

- 11. Análises e Considerações Gerais
- 12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| UF | PI |
|------------------------|--------------------------|
| Município | AMARANTE |
| Região de Saúde | Entre Rios |
| Área | 1.304,78 Km ² |
| População | 17.609 Hab |
| Densidade Populacional | 14 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/10/2022

1 .2. Secretaria de Saúde

| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARANTE |
|---------------------|--|
| Número CNES | 2324938 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 06268076000189 |
| Endereço | AV AFRANIO FILHO S/N |
| Email | A informação não foi identificada na base de dados |
| Telefone | 00 00000000 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/10/2022

1 .3. Informações da Gestão

| Prefeito(a) | DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA |
| E-mail secretário(a) | financasamarante@gmail.com |
| Telefone secretário(a) | 86994283615 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/10/2022

1.4. Fundo de Saúde

| Instrumento de criação | LEI |
|-------------------------|---|
| Data de criação | 02/1991 |
| CNPJ | 11.346.080/0001-58 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/10/2022

1.5. Plano de Saúde

| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
|---------------------------|-----------|
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Entre Rios

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|--------------|------------|-----------------|-----------|
| AGRICOLÂNDIA | 112.419 | 5123 | 45,57 |
| ALTO LONGÁ | 1621.354 | 14371 | 8,86 |

| ALTOS | 957.617 | 40681 | 42,48 |
|----------------------------|----------|--------|--------|
| AMARANTE | 1304.775 | 17609 | 13,50 |
| ANGICAL DO PIAUÍ | 201.208 | 6779 | 33,69 |
| BARRO DURO | 131.116 | 7022 | 53,56 |
| BENEDITINOS | 792.562 | 10479 | 13,22 |
| COIVARAS | 506.719 | 4044 | 7,98 |
| CURRALINHOS | 362.793 | 4475 | 12,33 |
| DEMERVAL LOBÃO | 221.023 | 13862 | 62,72 |
| HUGO NAPOLEÃO | 273.721 | 3880 | 14,18 |
| JARDIM DO MULATO | 460.518 | 4522 | 9,82 |
| JOSÉ DE FREITAS | 1538.205 | 39457 | 25,65 |
| LAGOA ALEGRE | 394.658 | 8610 | 21,82 |
| LAGOA DO PIAUÍ | 427.195 | 4086 | 9,56 |
| LAGOINHA DO PIAUÍ | 67.507 | 2870 | 42,51 |
| MIGUEL ALVES | 1393.708 | 33901 | 24,32 |
| MIGUEL LEÃO | 74.517 | 1239 | 16,63 |
| MONSENHOR GIL | 582.058 | 10563 | 18,15 |
| NAZÁRIA | | 8632 | |
| OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ | 220.127 | 2477 | 11,25 |
| PALMEIRAIS | 1360.307 | 14633 | 10,76 |
| PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ | 849.601 | 4331 | 5,10 |
| PAU D'ARCO DO PIAUÍ | 426.628 | 4084 | 9,57 |
| REGENERAÇÃO | 1257.157 | 17979 | 14,30 |
| SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES | 33.152 | 2172 | 65,52 |
| SÃO GONÇALO DO PIAUÍ | 147.592 | 5044 | 34,18 |
| SÃO PEDRO DO PIAUÍ | 525.723 | 14356 | 27,31 |
| TERESINA | 1755.698 | 871126 | 496,17 |
| UNIÃO | 1173.447 | 44649 | 38,05 |
| ÁGUA BRANCA | 97.039 | 17525 | 180,60 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde



Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

| 1° RDQA 2° RDQA 3° RDQA | | | | | |
|--|--|--|--|------------|--|
| Data de Apresentação na Casa Legislativa Data de Apresentação na Casa Legislativa Data de Apresentação na Casa Legislativa | | Data de Apresentação na Casa Legislativa | | | |
| 03/09/2021 | | 03/09/2021 | | 04/04/2022 | |

• Considerações

Relatório Anual de Gestão apresentado para prestação de contas dos resultados alcançados por meta anualizada na PAS, afim de dar transparência à execução das ações programadas, bem como o monitoramento da execução física, orçamentária e financeira nos RDQA e RAG.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

Relatório Anual de Gestão apresentado para prestação de contas dos resultados alcançados por meta anualizada na PAS, afim de dar transparência à execução das ações programadas, bem como o monitoramento da execução física, orçamentária e financeira nos RDQA e RAG.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-----------|----------|-------|
| 0 a 4 anos | 735 | 702 | 1437 |
| 5 a 9 anos | 713 | 697 | 1410 |
| 10 a 14 anos | 734 | 698 | 1432 |
| 15 a 19 anos | 645 | 661 | 1306 |
| 20 a 29 anos | 1259 | 1386 | 2645 |
| 30 a 39 anos | 1160 | 1363 | 2523 |
| 40 a 49 anos | 1046 | 1137 | 2183 |
| 50 a 59 anos | 873 | 960 | 1833 |
| 60 a 69 anos | 662 | 792 | 1454 |
| 70 a 79 anos | 398 | 523 | 921 |
| 80 anos e mais | 179 | 286 | 465 |
| Total | 8404 | 9205 | 17609 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 28/10/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Amarante | 274 | 299 | 306 | 267 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 28/10/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 302 | 343 | 260 | 207 | 346 |
| II. Neoplasias (tumores) | 40 | 61 | 40 | 35 | 29 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 7 | 23 | 12 | 16 | 8 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 140 | 128 | 161 | 88 | 95 |
| V. Transtomos mentais e comportamentais | 20 | 21 | 18 | 9 | 5 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 13 | 19 | 20 | 6 | 21 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 6 | 5 | 4 | - | - |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 2 | 1 | - | 3 | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 180 | 203 | 221 | 145 | 163 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 220 | 204 | 202 | 114 | 102 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 138 | 191 | 202 | 114 | 105 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 5 | 9 | 4 | 3 | 5 |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 17 | 29 | 32 | 15 | 16 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 78 | 59 | 80 | 48 | 60 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 320 | 374 | 448 | 375 | 345 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 16 | 34 | 20 | 25 | 23 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 4 | 5 | 6 | 3 | 7 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 97 | 55 | 12 | 16 | 4 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 109 | 140 | 202 | 164 | 191 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 20 | 20 | 46 | 15 | 105 |

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|------|
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 1734 | 1924 | 1990 | 1401 | 1630 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/10/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 2 | 4 | 11 | 17 |
| II. Neoplasias (tumores) | 5 | 13 | 15 | 16 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | 1 | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 9 | 12 | 12 | 11 |
| V. Transtomos mentais e comportamentais | - | 4 | 1 | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | 2 | 5 | 5 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 47 | 44 | 48 | 44 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 4 | 5 | 14 | 4 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 1 | 9 | 9 | 5 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | - |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | 1 | 4 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 3 | 5 | 1 | 1 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 5 | 5 | - | 1 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | - | 1 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 13 | 8 | 8 | 17 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 22 | 11 | 19 | 7 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 111 | 122 | 145 | 133 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/10/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Sem dados complementares para apresentar.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 45.677 |
| Atendimento Individual | 22.805 |
| Procedimento | 12.204 |
| Atendimento Odontológico | 7.287 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Inform | nações Ambulatoriais | Sistema de Informações Hospitalares | | | |
|--|-------------------|------------------------------|-------------------------------------|-------------|--|--|
| отиро ргосесиненио | Qtd. aprovada | Qtd. aprovada Valor aprovado | | Valor total | | |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - | | |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - | | |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - | | |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - | | |
| 05 Transplantes de orgãos, tecidos e células | - | - | - | - | | |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - | | |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - | | |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - | | |
| Total | - | - | - | - | | |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 28/10/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Curro massadiments | Sistema de Inform | nações Ambulatoriais | Sistema de Informações Hospitalares | | | |
|--|-------------------|----------------------|-------------------------------------|-------------|---|---|
| Grupo procedimento | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total | | |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 512 | - | - | - | | |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - | | |
| 03 Procedimentos clínicos | | | - | - | | |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - | | |
| 05 Transplantes de orgãos, tecidos e células | - | - | - | - | | |
| 06 Medicamentos | - | | | - | | |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 111 16650,00 | | 111 | | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - | | |
| Total | 623 | 16650,00 | - | - | | |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/10/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financimento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | | | |
|---|--------------------------------------|----------------|--|--|--|
| Grupo procedimento | Qtd. aprovada | Valor aprovado | | | |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 512 | - | | | |
| Total | 512 | - | | | |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 28/10/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O sistema apresenta dados dos últimos cinco anos disponíveis para fins de monitoramento e avaliação observando as ações de promoção e prevenção em saúde (512) e Órteses, próteses e materiais especiais (111).

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | | | | |
|---|-------|----------|-----------|-------|--|--|--|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total | | | |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 1 | 0 | 1 | | | |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 12 | 12 | | | |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 1 | 0 | 1 | | | |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 1 | 0 | 1 | | | |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 1 | 1 | 2 | | | |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 8 | 8 | | | |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 | | | |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 2 | 2 | | | |
| Total | 0 | 4 | 24 | 28 | | | |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/10/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | | | | | | |
|--|-----------|----------|-------|-------|--|--|--|--|--|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total | | | | | |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | | | | | | |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | 24 | 2 | 0 | 26 | | | | | |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0 | 1 | 0 | 1 | | | | | |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | | | | | | |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 0 | 1 | 0 | 1 | | | | | |
| Total | 24 | 4 | 0 | 28 | | | | | |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/10/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sem informações sobre consórcio vigente, pois não está vinculado.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

| Médico médicos enfermeiro superior médio ACS Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) 2 0 1 32 38 Intermediados por outra entidade (08) 0 0 0 0 0 0 Autônomos (0209, 0210) 0 0 0 0 0 0 0 Residentes e estagiários (05, 06) 0 0 0 0 0 0 0 Bolsistas (07) 0 0 0 0 0 0 0 0 Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) Intermediados por outra entidade (08) 0 0 0 0 0 0 0 | | | | | | |
|--|--|---|---|-----|-----|----|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | | | 1 1 | , , | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 2 | 0 | 1 | 32 | 38 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 4 e 5) | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato T | MJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) Médicos enfermeiro superior médio ACS 4 28 27 9 | | | | | |
|---|---|---|---|-----|-----|---|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | | | ` ' | ` ′ | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | 1 0 | 9 | 4 | 28 | 27 | 9 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/10/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|--|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | | | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Bolsistas (07) | 2 | 0 | 0 | 0 | | | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 93 | 89 | 89 | 89 | | | |

| | Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|-------------------------|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| | Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 29 | 47 | 62 | 72 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/10/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

As informações foram extraídas do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)As informações foram extraídas do CNES, sem dados para acrescentar.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

 $\textbf{OBJETIVO N}^o \ \textbf{1.1} - \textbf{Garantir o acesso dos usu\'arios aos serviços de sa\'ude na implantação e implementação de novos serviços.}$

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|----------------------|---------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------|---------------------|
| 1. Reformar Unidades Básicas de Saúde | Número de UBS reformadas | Número | | | 25 | 25 | Número | 17 | 68,00 |
| 2. Ampliar Unidades Básicas de Saúde | Número de UBS ampliadas | Número | | | 5 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 3. Concluir a construção de 04 UBS | Número de UBS com construção concluída | Número | | | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 4. Construir Unidades Básicas de Saúde | Número de UBS construídas | Número | | | 3 | 2 | Número | 0 | 0 |
| 5. Adequar e reformar prédio público para Posto de Saúde | Número de Postos de Saúde com adequação e reforma realizados | Número | | | 8 | 5 | Número | 0 | 0 |
| 6. Reformar dois estabelecimentos de serviços de saúde de média complexidade | Número de estabelecimentos reformados | Número | | | 2 | 0 | Número | 2 | 0 |
| 7. Adequar espaço para implantar Clínica de Fisioterapia | Número de Clínica de Fisioterapia implantada no | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 8. Equipar totalmente Clínica de Fisioterapia | Número de Clínica de Fisioterapia totalmente equipada | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 9. Construir Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | Número de CEO construído | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 10. Equipar Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | Número de CEO equipado | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 11. Construir Laboratório de Análises Clínicas | Número de Laboratório construído | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 12. Equipar Laboratório de Análises Clínicas | Número de Laboratório equipado | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 13. Implantar duas equipes de Saúde da Família | Número de equipes implantadas | Número | | | 2 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 14. Implantar 02 práticas integrativas e complementares | Número de práticas integrativas e complementares implantadas no SUS | Número | | | 2 | 2 | Número | 0 | 0 |

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS (farmácia básica do município e farmácia popular).

 $\textbf{OBJETIVO N}^o \textbf{ 2.1} - \textbf{Utiliza} \\ \textbf{ a mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica e especializada} \\ \textbf{ a mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica e especializada} \\ \textbf{ a mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica e especializada} \\ \textbf{ a mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica e especializada} \\ \textbf{ a mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica e especializada} \\ \textbf{ a mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica e especializada} \\ \textbf{ a mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica e especializada} \\ \textbf{ a mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica e especializada} \\ \textbf{ a mecanismos que propiciem a mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica e especializada} \\ \textbf{ a mecanismos que propicion policiem a mecanismos que propicion poli$

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| Garantir 100% do acesso à consultas e exames especializados através da revisão de Programação Pactuada integrada PPI | Percentual do acesso de consultas e exames especializados garantido. | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 70 | 70,00 |

 $\textbf{OBJETIVO N}^{\text{o}}~\textbf{2.2}~\textbf{-}~\textbf{Fortalecimento}~\textbf{de}~\textbf{mecanismos}~\textbf{de}~\textbf{programa}\\ \textbf{ção}~\textbf{e}~\textbf{regula}\\ \textbf{ção}~\textbf{nas}~\textbf{redes}~\textbf{de}~\textbf{aten}\\ \textbf{ção}~\textbf{à}~\textbf{saúde}~\textbf{do}~\textbf{SUS}$

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| Melhorar a atenção à saúde da população implantando o acolhimento com classificação de risco nas 09 UBS | Número de UBS com acolhimento e classificação de risco implantadas | Número | | | 9 | 0 | Número | 0 | 0 |

 $\textbf{OBJETIVO N}^{o}~\textbf{2.3}~\textbf{-}~\textbf{Assegurar}~\textbf{o}~\textbf{deslocamento}~\textbf{dos}~\textbf{trabalhadores}~\textbf{da}~\textbf{sa\'ude}~\textbf{para}~\textbf{realiza} \\ \textbf{\~a\~o}~\textbf{de}~\textbf{atividades}~\textbf{nas}~\textbf{localidades}~\textbf{obstate}~\textbf{atividades}~\textbf{obstate}~\textbf{obsta$

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|----------------------|----------------------|----------------|---------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------|------------------|
| Locar 05 veículos para dar suporte as ações de saúde | Número de veículos locados | Número | | | 5 | 5 | Número | 2 | 40,00 |
| 2. Aquisição de 04 de veículos | Número de veículos adquiridos | Número | | | 4 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 3. Garantir a manutenção de 100% da frota da SMS anual | Percentual de manutenção de veículos realizadas | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

$OBJETIVO\ N^o\ 2.4\ -\ {\rm Assegurar\ o\ deslocamento\ de\ usu\'arios\ para\ tratamento\ fora\ do\ domic\'ilio}$

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|----------------------|---------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------|---------------------|
| 1. Estabelecer o consórcio com empresa do transporte sanitário em parceria com o Governo do Estado | Número de transporte sanitário com consórcio realizado | Número | | 0 | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |

$\mathbf{OBJETIVO} \ N^o \ 2.5 \ \text{-} \ \mathbf{Assegurar} \ o \ funcionamento \ dos \ serviços \ de \ saúde \ com \ suficiência \ de \ equipamentos$

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| 1. Equipar totalmente as Unidades de Saúde | Número de Unidades com aquisição total de equipamentos | Número | | | 12 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 2. Equipar parcialmente as Unidades de Saúde | Número de Unidades com aquisição parcial de equipamentos | Número | | | 15 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 3. Realizar 100% da manutenção mensal de equipamentos para os serviços de saúde | Percentual de manutenção realizada a cada mês | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| Aquisição de instrumentais e equipamentos permanentes para os serviços de saúde da atenção especializada | Número de serviços com instrumentais e equipamentos permanentes para os serviços de saúde da atenção especializada adquiridos | Número | | | 2 | 2 | Número | 2 | 100,00 |
| 5. Realizar a manutenção mensal de instrumentais e equipamentos permanentes para os serviços de saúde da atenção especializada | Número de serviços com a manutenção realizada a cada mês | Número | | | 2 | 2 | Número | 2 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir o acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|---------------------|
| Realizar, no mínimo, a razão de 0,52 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Razão | | | 0,52 | .52 | Razão | .03 | 5,77 |

$\textbf{OBJETIVO N}^{\text{o}}\,\textbf{2.7} - \textbf{Medir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos medicano de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos de câncer de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos de câncer de câncer$

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|-------------------|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|---------------------|
| | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão | | | 0,32 | .32 | Razão | .1 | 31,25 |

$\textbf{OBJETIVO N}^o\textbf{ 2.8} \text{ - Favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde.}$

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|----------------------|---------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------|---------------------|
| Alcançar 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

$\textbf{OBJETIVO N}^o\textbf{ 2.9} - \textbf{Melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiárias do PBF monitorando-as e contribuindo para a sua inclusão social.}$

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| Ampliar 85% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual | | | 85,00 | 85 | Percentual | 89.75 | 105,59 |

OBJETIVO Nº 2.10 - Ampliar o acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|----------------------|---------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------|---------------------|
| 1. Ampliar em 100% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

$OBJETIVO\ N^{o}\ 2.11$ - Integrar a Atenção Primária no cuidado em saúde mental

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| Realizar no mínimo, 70% de ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | Percentual | | | 70,00 | 70 | Percentual | 100 | 142,86 |

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificação e ampliação dos serviços de saúde para a população com equidade e atenção as suas especificidades

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| Ampliar a cobertura de atendimento à saúde integral homem de 20 a 59 anos de idade para 100% | Percentual de morbimortalidade de doenças específicas do homem de 20 a 59 anos | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 25 | 25,00 |
| Implementar programa de atenção integral à saúde do adolescente | Programa de atenção integral à saúde do adolescente implementado | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 3. Intensificar 100% de ações de atenção integral à população negra | Ações de atenção integral à população negra implementado | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0 | 0 |

OBJETIVO Nº 3.2 - Detectar entre os óbitos de mulheres em idade fértil os que são considerados óbitos maternos para subsidiar planejamento

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|----------------------|---------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| 1. Realizar 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 3.3 - Garantir a qualidade das informações nas causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|----------------------|----------------------|----------------|---------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------|------------------|
| Registrar 95% da proporção de óbitos com causa básica definida | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Proporção | | | 95,00 | 95 | Proporção | 91.8 | 96,63 |

OBJETIVO Nº 3.4 - Avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, para que uma boa assistência aumente o percentual de partos normais

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| Aumentar para 65% a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | Percentual | | | 65,00 | 65 | Percentual | 59.5 | 91,54 |

OBJETIVO Nº 3.5 - Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no Brasil

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| 1. Reduzir em 21,30% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Proporção | | | 21,30 | 21.3 | Proporção | 20.23 | 94,98 |

OBJETIVO Nº 3.6 - Monitorar o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|----------------------|---------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| 1. Reduzir para 4 o número de óbitos infantil | Taxa de mortalidade infantil | Taxa | | | 4,00 | 4 | Taxa | 6 | 150,00 |
| Reduzir a zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | Número de óbitos matemos em determinado período e local de residência | Número | | | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer e garantir o caráter deliberativo do Conselho Municipal de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã

 $\textbf{OBJETIVO N}^o~\textbf{4.1}~\textbf{-}~\textbf{Fortalecimento}~\textbf{da participa}\\ \textbf{ção}~\textbf{social}~\textbf{nos}~\textbf{processos}~\textbf{de trabalho}~\textbf{e}~\textbf{gestão}~\textbf{do}~\textbf{SUS}$

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| Garantir em 100% ampla divulgação das atividades e calendário mensal do conselho municipal de saúde | Eficácia dos instrumentos de divulgação | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0 | 0 |
| 2. Implantar 09 conselhos locais de saúde | Número de conselhos locais de saúde implantados | Número | | | 9 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 3. Monitorar em 100% o processo de execução das propostas realizadas na Conferência Municipal de Saúde a cada 6 meses | Percentual de monitoramento realizado no período estabelecido | Percentual | | 0,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 0 | 0 |
| 4. Implantar a ouvidoria municipal do SUS | Número de ouvidoria municipal do SUS implantada | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Assegurar em 100% a estrutura física, recursos humanos e financiamento adequado para o funcionamento do conselho de saúde. | Eficácia do funcionamento do conselho em 100% | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais

 $\mathbf{OBJETIVO}\ N^{o}\ \mathbf{5.1}\ -\ \mathsf{Promo}\\ \mathsf{c}\\ \mathsf{ão}\ \mathsf{da}\ \mathsf{integra}\\ \mathsf{c}\\ \mathsf{ão}\ \mathsf{e}\ \mathsf{sustenta}\\ \mathsf{bilidade}\ \mathsf{das}\ \mathsf{políticas}\ \mathsf{p\'ublicas}\ \mathsf{sociais}$

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| l. Incentivar e participar da integração de ações entre as demais políticas sociais do município em 100% | Percentual de ações integradas realizadas ou participadas | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Participar de premiações e reconhecimentos de práticas de saúde, de gestão em saúde e demais políticas sociais integradas | Número de prêmios e reconhecimentos alcançados | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013

 $\textbf{OBJETIVO N}^o \textbf{ 6.1} - \textbf{Aplicar recursos para valorizar e qualificar o trabalhador da saúde para o SUS}$

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| Implantar o plano municipal de cargos e salários e carreira dos trabalhadores da saúde | Plano municipal de cargos e salários e carreira dos trabalhadores da saúde implantado | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 2. Implementar a política de saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito do sistema único de saúde do município | Política de saúde do trabalhador e da trabalhadora implantada no município | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 3. Implantar o Núcleo de Gestão do Trabalho na Educação Permanente para garantir a qualificação de todos os profissionais de saúde | Núcleo implantado | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 4. Contratação de recursos humanos conforme previsto na legislação | Número de pessoas contratadas | Número | | | 7 | 0 | Número | 0 | 0 |

DIRETRIZ Nº 7 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

 $\textbf{OBJETIVO N}^{\circ}\,\textbf{7.1}\text{ -} Fortalecimento da capacidade resolutiva dos serviços locais de saúde e ampliação das fontes de financiamento.}$

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| 1. Garantir o investimento mínimo de 15% da receita | Percentual de investimento mínimo da receita | Percentual | | | 15,00 | 15 | Percentual | 17 | 113,33 |
| $2. Assegurar em 100\% \ a \ estabilidade \ econômica \ e \ a \ captação \ de \ recursos \ através \ de \ novas fontes \ de \ financiamento$ | Percentual alcançado que assegure a estabilidade econômica e a captação de recursos através de novas fontes de financiamento | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Garantir 100% do teto de recursos financeiros na área de investimento para construção reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde, bem como aquisição de equipamentos através de Emendas Parlamentares e outros repasses federais. | Percentual de recursos financeiros alcançados | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Destinar 15% de tributos municipais (IPTU, IPVA, dentre outros) para financiamento do SUS municipal | Percentual de tributos municipais destinados para financiamento do SUS municipal | Percentual | | | 15,00 | 15 | Percentual | 0 | 0 |

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimorar a atuação da Secretaria municipal de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, do apoio do poder público, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação

OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificação e ampliação da capacidade de gestão e modernização com foco em resultados e transparência

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| 1. Informatizar as 9 UBS do município com implantação do prontuário eletrônico | Número de UBS informatizadas | Número | | | 9 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 2. Informatizar as equipes de Saúde da Família através da implementação de Prontuário Eletrônico, de acordo com a Portaria nº3.393 de 11/12/20 | Número de UBS com prontuário eletrônico implantado | Número | | | 8 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 3. Criar e implantar protocolos para melhorar a assistência na Atenção Básica | Número de protocolos implantados | Número | | | 14 | 3 | Número | 3 | 100,00 |
| 4. Readequar a estrutura organizacional da SMS | Estrutura organizacional da SMS readequada | Número | | | 1 | 0 | Número | 1 | 0 |
| 5. Coordenar o processo de elaboração, atualização, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão municipal e da saúde em 100% | Percentual de instrumentos de planejamento em saúde elaborados e atualizados (PMS, PAS, RQ e RAG) | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificar a produção do cuidado, com a participação ativa do usuário e o protagonismo dos trabalhadores e trabalhadoras

 $\textbf{OBJETIVO N}^o \, \textbf{9.1} \text{ -} Promover o \, autocuidado \, dos \, usu\'arios \, com \, a\~cões \, de \, preven\~c\~ao \, de \, incapacidades \, e \, promo\~c\~ao \, da \, sa\'ude$

| Descrição da Meta | Indicador para moni | itoramento e avaliação da meta Unidade o medida | le Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|--|----------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| 1. Implementar ações de atenção integral à saúde de p diabetes mellitus, hipertensão e outras doenças | essoas com Ações realizadas pel registradas na ficha | elas equipes de saúde da família Número do E-SUS | | | 3 | 3 | Número | 3 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 10 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável

 $\textbf{OBJETIVO N}^o~\textbf{10.1} - \textbf{Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)}$

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|---------------------|
| Reduzir para 30 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Número | | | 25 | 25 | Número | 35 | 140,00 |

$\textbf{OBJETIVO N}^o \ \textbf{10.2} - \textbf{Garantir a cobertura vacinal para menores de dois anos aumentando a proporção de vacinas selecionadas do CNV$

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|----------------------|-------------------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| Elevar para, no mínimo, 90% o percentual de cobertura vacinal em crianças menores de dois anos das vacinas selecionadas do CNV | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | | 90,00 | 90 | Percentual | 0 | 0 |

OBJETIVO Nº 10.3 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do SINAN

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| Alcançar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória mediata e imediata encerrados em até 60 dias após notificação | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | Percentual | | | 80,00 | 80 | Percentual | 100 | 125,00 |
| Investigar e estabelecer 100% do controle dos casos suspeitos de Febre Amarela e epizootia em primatas | Percentual de casos suspeitos de Febre Amarela e epizootia em primatas e controle realizado | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0 | 0 |

OBJETIVO Nº 10.4 - Contribuir para a redução dos focos de contágio da doença contribuindo para prevenção das incapacidades físicas

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| Garantir 90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Percentual | | | 90,00 | 90 | Percentual | 100 | 111,11 |
| 2. Garantir 90% de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes | Proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes | Percentual | | | 90,00 | 90 | Percentual | 25 | 27,78 |

OBJETIVO Nº 10.5 - Redução da transmissão de malária, permitindo a avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|----------------------|----------------------|----------------|---------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------|------------------|
| Reduzir para zero o número de casos autóctones de malária | Número de Casos Autóctones de Malária | Número | | | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |

$\textbf{OBJETIVO N}^{0}\,\textbf{10.6}\,\textbf{-}\,\textbf{Medir}\,\textbf{e}\,\,\textbf{monitorar}\,\,\textbf{os}\,\,\textbf{novos}\,\,\textbf{casos}\,\,\textbf{de}\,\,\textbf{sfilis}\,\,\textbf{congênita}\,\,\textbf{em}\,\,\textbf{menores}\,\,\textbf{de}\,\,\textbf{um}\,\,\textbf{ano}\,\,\textbf{de}\,\,\textbf{idade}$

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| 1. Reduzir para 01 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | Número | | | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 10.7 - Medir o risco de ocorrência de casos novos de aids em menores de 5 anos

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|----------------------|----------------------|----------------|--------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Reduzir para zero o número de casos novos de aids em menores de 5 anos | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | Número | | | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |

OBJETIVO Nº 10.8 - Avaliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| Aumentar para 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Percentual | | | 60,00 | 60 | Percentual | 0 | 0 |

OBJETIVO Nº 10.9 - Avaliar o nível de implementação das ações de vigilância sanitária colaborando para uma coordenação mais efetiva do município

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| Ampliar para 85% o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária no ano | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano | 0 | | | 85,00 | 85 | Percentual | 100 | 117,65 |

OBJETIVO Nº 10.10 - Identificar o conjunto de imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor e o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes de controle de endemias, em cada ciclo

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| Realizar no mínimo, 05 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Número | | | 6 | 6 | Número | 3 | 50,00 |

OBJETIVO Nº 10.11 - Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações forma mais adequada

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| Aumentar em 95% a proporção de preenchimento do campo ¿ocupação¿ nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0 | 0 |

$\textbf{OBJETIVO N}^{o} \ \textbf{10.12} - \text{Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção de proteção de vigilância de vigilânci$

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|----------------------|----------------------|----------------|--------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Reduzir em no mínimo 30%, as mortes por causas externas | Taxa de monalidade por causas extemas | Percentual | | | 30,00 | 30 | Percentual | 0 | 0 |
| 2. Implantar 4 testes rápidos (HIV, Hepatite, Sífilis e de Gravidez) | Testes rápidos (HIV, Hepatite, Sífilis e de Gravidez) implantados | Número | | | 4 | 0 | Número | 0 | 0 |

$\textbf{OBJETIVO N}^o \ \textbf{10.13} - \textbf{Fortalecer a integralidade do cuidado nas ações de Vigilância em Saúde no município, com ênfase na Vigilância Ambiental al Vigilância em Saúde no município, com enfase na Vigilância Ambiental em Saúde no município, com enfase na Vigilância Ambiental em Saúde no município, com enfase na Vigilância em Saúde no município em Saúde no enfase na Vigilância em Saúde na Vigilância em Vigilância e$

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| Reduzir em 60% novos casos de doenças endêmicas (calazar, dengue e chikungunya) | Percentual de casos novos de doenças endêmicas | Percentual | | | 60,00 | 60 | Percentual | 0 | 0 |
| Monitorar 100% das ações de vigilância em saúde no controle de vetores de Doença de Chagas | Percentual de ações de vigilância em saúde no controle da Doença de Chagas monitoradas | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Eliminar a raiva humana transmitida por cão | Registro do número de casos de raiva humana | Número | | | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |

$\mathbf{OBJETIVO}\ \mathbf{N}^o\ \mathbf{10.14}$ - Integrar ações de Vigilância em Saúde à ações da Atenção Básica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|----------------------|---------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| 1. Incorporar 100% dos Agentes de Endemias nas equipes de saúde da família | Percentual de agentes de endemias incorporados nas equipes de saúde da família | Percentual | | | 100,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |

DIRETRIZ Nº 11 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais

OBJETIVO Nº 11.1 - Reduzir os índices de doenças transmitidas por veiculação hídrica, estimulando a promoção e conservação do meio ambiente, por meio da Educação Sanitária e Ambiental e Saneamento Rásico

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| 1. Implantar 100% dos módulos sanitários | Percentual de domicílios com módulos sanitários implantados | Percentual | | | 100,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |
| 2. Implantar sistema de abastecimento de água em 100% das comunidades da zona rural | Percentual de comunidades com abastecimento de água implantado | Percentual | | | 100,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |
| 3. Concluir $100%$ da obra de esgotamento sanitário na zona urbana | Esgotamento sanitário concluído na zona urbana | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0 | 0 |
| 4. Implantar, melhorar a infraestrutura para tratamento, reciclagem e disposição final dos resíduos sólidos | Tipo de unidade: aterro sanitário implantado | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 5. Garantir o acesso à limpeza pública para toda população e atividade produtiva | Percentual de cobertura do serviço de coleta da zona urbana e rural | Percentual | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0 | 0 |
| 6. Integração de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos | Quantidade entidades associativas (unidades) | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 7. Implantar programa voltado ao manejo de resíduos sólidos, como coleta seletiva, reciclagem, cooperativa de catadores, etc. | Número de programas implantados | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 8. Criar programa de educação ambiental relacionado aos resíduos | Número de programa criado | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |

OBJETIVO Nº 11.2 - Estabelecer um planejamento das ações de saneamento básico com a participação popular atendendo aos princípios da Política Nacional de Saneamento Básico

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | | | Linha- Meta Plano(2018- Base 2021) | | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|--------|--|---------------------------------------|---|--------------|-----------------------------|-----------------|------------------|
| I. Elaborar um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) | Número de Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 2. Garantir a validação do PMSB | Conferência Municipal realizada para validar o PMSB | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecer o processo de produção e disseminação de informações sobre situação de saúde, com garantia de transparência, participação do cidadão a partir de estratégias de comunicação

 $OBJETIVO\ N^{o}\ 12.1$ - Fomentar a informação para o usuário do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada | |
|---|--|----------------------|---------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------|------------------|--|
| Atualizar e Divulgar a Cartilha dos Direitos e Deveres dos Usuários do SUS | Eficácia dos instrumentos de informação para as 09 equipes | Número | | | 9 | 9 | Número | 0 | 0 | |
| 2. Elaborar e publicizar escalas de trabalho e cargas horárias | Eficácia dos instrumentos de informação para as 09 equipes | Número | | | 9 | 9 | Número | 9 | 100,00 | |

DIRETRIZ Nº 13 - Prevenção, controle e combate a pandemia de COVID-19

OBJETIVO Nº 13.1 - Realizar o enfrentamento da pandemia do Coronavírus, através da realização de ações para prevenção, controle e combate

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| 1. Criar e implementar o Comitê Gestor de Medidas para o enfrentamento da pandemia coronavírus | Percentual de participação nas reuniões do comitê | Percentual | | | 100,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |
| 2. Criar e implementar a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no enfrentamento ao COVID-19 | Percentual de participação nas reuniões realizadas pela Comissão | Percentual | | | 100,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |
| 3. Elaborar o Plano de Contingência para a Atenção Básica direcionado ao enfrentamento da COVID-19 | Número de Plano de Contingência elaborado | Número | | | 1 | 0 | Número | 1 | 0 |
| 4. Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde da família para enfrentamento da pandemia | Número de capacitações realizadas no ano | Número | | | 6 | 0 | Número | 3 | 0 |
| 5. Aderir a um Centro de Atendimento para o combate à COVID-19 | Número de Centro de Atendimento aderido | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 6. Realizar capacitações/orientações intersetoriais e externas sobre a prevenção, controle e combate a pandemia | Percentual de instituições e estabelecimentos com capacitações e orientações realizadas | Percentual | | | 100,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |
| 7. Divulgar para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação | Percentual de informativos diários divulgados | 0 | | | 90,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |
| 8. Implantar a equipe de segurança multiprofissional | Número de equipe implantada | Número | | 0 | 100,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |
| 9. Implantar barreiras sanitárias nas entradas do município | Número de barreiras sanitárias implantadas | Número | | | 6 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 10. Sanitizar locais públicos e onde há aglomerações de pessoas como forma de combater o avanço da pandemia da covid-19. | Percentual de locais sanitizados | Percentual | | | 100,00 | 0 | Percentual | 100 | 0 |
| 11. Garantir em 100% a testagem dos servidores da saúde do município | Percentual de servidores testados | Percentual | | | 100,00 | 0 | Percentual | 100 | 0 |
| $12. \ Assegurar em \ 80\% \ a \ testagem \ de \ trabalhadores \ expostos \ ao \ Coronavírus \ em \ função \ de \ suas \ ocupações$ | Percentual de trabalhadores testados | Percentual | | | 80,00 | 0 | Percentual | 30 | 0 |
| 13. Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de Coronavírus no município | Percentual de casos acompanhados pela SMS, notificados no E-SUS VE | Percentual | | | 100,00 | 0 | Percentual | 100 | 0 |
| 14. Acompanhar e monitorar os contatos de casos confirmados de Coronavírus de acordo com a Portaria nº 2.358 de 02/09/20 | Percentual de contatos monitorados registrados em fichas próprias de acompanhamento | Percentual | | | 85,00 | 0 | Percentual | 100 | 0 |
| 15. Organização do serviço online e teleatendimento em Saúde Mental | Número de pacientes atendidos no ano | Número | | | 239 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 16. Qualificar as ações ofertadas pelo CAPS I de acordo com a Portaria nº3.350 de 08/12/20 | Número de ações realizadas | Número | | | 7 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 17. Implementar ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério de acordo com a Portaria nº2.222 de 25/08/20 | Número de ações estratégicas realizadas | Número | | | 16 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 18. Implementar ações para apoiar a reorganização e adequação de ambiência voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde de acordo com a Portaria n° 3.008 de 04/11/20 | Número de aquisições realizadas para todas as equipes de Saúde Bucal da AB | Número | | | 45 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 19. Apoiar a estruturação, reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde de acordo com a Portaria n° 3.017, de 04/11/20 | Número de equipamentos de Saúde Bucal adquiridos | Número | | | 5 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 20. Adquirir medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19 de acordo com a Portaria n° 2.516 de 21/09/20 | Percentual do recurso utilizado para a aquisição de medicamentos | Percentual | | | 100 | 0 | Número | 100 | 0 |

$\textbf{OBJETIVO N}^o \ \textbf{13.2} - \textbf{Otimizar recursos existentes e viabilizar a aquisição das necessidades emergentes para o enfrentamento da COVID-19}$

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2018- 2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| Abastecer os serviços de saúde com EPI's, insumos e equipamentos para o enfretamento da Pandemia | Percentual de serviços com EPI's, insumos e equipamentos disponíveis | Percentual | | | 100,00 | 0 | Percentual | 100 | 0 |
| Contratar equipe de profissionais de saúde para dar suporte aos serviços de enfrentamento à COVID-19 | Percentual de serviços com equipe contratada | Percentual | | | 100,00 | 0 | Percentual | 0 | 0 |

| Demonstrativo da vinculaç | Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | | | | | | | | |
|---------------------------|--|----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | | | | | | | | |
| 122 - Administração Geral | Locar 05 veículos para dar suporte as ações de saúde | 5 | | | | | | | | |
| | Abastecer os serviços de saúde com EPI's, insumos e equipamentos para o enfretamento da Pandemia | 100,00 | | | | | | | | |
| | Criar e implementar o Comitê Gestor de Medidas para o enfrentamento da pandemia coronavírus | 0,00 | | | | | | | | |
| | Atualizar e Divulgar a Cartilha dos Direitos e Deveres dos Usuários do SUS | 0 | | | | | | | | |

| funções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programa para o exercício |
|------------------|---|-----------------------------------|
| | Garantir o investimento mínimo de 15% da receita | 17,00 |
| | Implantar o plano municipal de cargos e salários e carreira dos trabalhadores da saúde | 0 |
| | Incentivar e participar da integração de ações entre as demais políticas sociais do município em 100% | 100,00 |
| | Garantir em 100% ampla divulgação das atividades e calendário mensal do conselho municipal de saúde | 0,00 |
| | Estabelecer o consórcio com empresa do transporte sanitário em parceria com o Governo do Estado | 1 |
| | Aquisição de 04 de veículos | 0 |
| | Contratar equipe de profissionais de saúde para dar suporte aos serviços de enfrentamento à COVID-19 | 0,00 |
| | Criar e implementar a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no enfrentamento ao COVID-19 | 0,00 |
| | Elaborar e publicizar escalas de trabalho e cargas horárias | 9 |
| | Assegurar em 100% a estabilidade econômica e a captação de recursos através de novas fontes de financiamento | 100,00 |
| | Implementar a política de saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito do sistema único de saúde do município | 0 |
| | Participar de premiações e reconhecimentos de práticas de saúde, de gestão em saúde e demais políticas sociais integradas | 0 |
| | Implantar 09 conselhos locais de saúde | 0 |
| | Garantir a manutenção de 100% da frota da SMS anual | 100,00 |
| | | 1 |
| | Elaborar o Plano de Contingência para a Atenção Básica direcionado ao enfrentamento da COVID-19 | |
| | Garantir 100% do teto de recursos financeiros na área de investimento para construção reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde, bem como aquisição de equipamentos através de Emendas Parlamentares e outros repasses federais. | 100,00 |
| | Implantar o Núcleo de Gestão do Trabalho na Educação Permanente para garantir a qualificação de todos os profissionais de saúde | 0 |
| | Monitorar em 100% o processo de execução das propostas realizadas na Conferência Municipal de Saúde a cada 6 meses | 0,00 |
| | Implantar a ouvidoria municipal do SUS | 0 |
| | Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde da família para enfrentamento da pandemia | 3 |
| | Readequar a estrutura organizacional da SMS | 1 |
| | Destinar 15% de tributos municipais (IPTU, IPVA, dentre outros) para financiamento do SUS municipal | 0,00 |
| | Contratação de recursos humanos conforme previsto na legislação | 0 |
| | Assegurar em 100% a estrutura física, recursos humanos e financiamento adequado para o funcionamento do conselho de saúde. | 100,00 |
| | Coordenar o processo de elaboração, atualização, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão municipal e da saúde em 100% | 100,00 |
| | Garantir o acesso à limpeza pública para toda população e atividade produtiva | 0,00 |
| | | 0 |
| | Aderir a um Centro de Atendimento para o combate à COVID-19 | |
| | Realizar capacitações/orientações intersetoriais e externas sobre a prevenção, controle e combate a pandemia | 0,00 |
| | Divulgar para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação | 0,00 |
| | Implantar a equipe de segurança multiprofissional | 0,00 |
| | Implantar barreiras sanitárias nas entradas do município | 0 |
| | Sanitizar locais públicos e onde há aglomerações de pessoas como forma de combater o avanço da pandemia da covid-19. | 100,00 |
| | Garantir em 100% a testagem dos servidores da saúde do município | 100,00 |
| | Assegurar em 80% a testagem de trabalhadores expostos ao Coronavírus em função de suas ocupações | 30,00 |
| | Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de Coronavírus no município | 100,00 |
| | Acompanhar e monitorar os contatos de casos confirmados de Coronavírus de acordo com a Portaria nº 2.358 de 02/09/20 | 100,00 |
| | Organização do serviço online e teleatendimento em Saúde Mental | 0 |
| | Qualificar as ações ofertadas pelo CAPS I de acordo com a Portaria nº3.350 de 08/12/20 | 0 |
| | Implementar ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério de acordo com a Portaria nº2.222 de 25/08/20 | 0 |
| | Implementar ações para apoiar a reorganização e adequação de ambiência voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde de acordo com a Portaria nº 3.008 de 04/11/20 | 0 |
| | Apoiar a estruturação, reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde de acordo com a Portaria nº3.017, de 04/11/20 | 0 |
| | Adquirir medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19 de acordo com a Portaria nº 2.516 de 21/09/20 | 100 |
| Atenção Básica | Reformar Unidades Básicas de Saúde | 25 |
| | Incorporar 100% dos Agentes de Endemias nas equipes de saúde da família | 0,00 |
| | Reduzir para 30 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis | 35 |
| | Implementar ações de atenção integral à saúde de pessoas com diabetes mellitus, hipertensão e outras doenças | 3 |

| | | Meta programa | | | |
|-----------------------------------|--|------------------|--|--|--|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | para o exercício | | | |
| | Informatizar as 9 UBS do município com implantação do prontuário eletrônico | 0 | | | |
| | Ampliar a cobertura de atendimento à saúde integral homem de 20 a 59 anos de idade para 100% | 25,00 | | | |
| | Ampliar em 100% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 100,00 | | | |
| | Ampliar 85% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 89,75 | | | |
| | Alcançar 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | | | |
| | Alcançar, no mínimo, a razão de 0,32 exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária | 0,10 | | | |
| | Realizar, no mínimo, a razão de 0,52 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente | 0,03 | | | |
| | Equipar totalmente as Unidades de Saúde | 0 | | | |
| | Melhorar a atenção à saúde da população implantando o acolhimento com classificação de risco nas 09 UBS | 0 | | | |
| | Garantir 100% do acesso à consultas e exames especializados através da revisão de Programação Pactuada integrada PPI | 70,00 | | | |
| | Ampliar Unidades Básicas de Saúde | 0 | | | |
| | Informatizar as equipes de Saúde da Família através da implementação de Prontuário Eletrônico, de acordo com a Portaria nº3.393 de 11/12/20 | 0 | | | |
| | Implementar programa de atenção integral à saúde do adolescente | 0 | | | |
| | Equipar parcialmente as Unidades de Saúde | 1 | | | |
| | Concluir a construção de 04 UBS | 0 | | | |
| | Criar e implantar protocolos para melhorar a assistência na Atenção Básica | 3 | | | |
| | Intensificar 100% de ações de atenção integral à população negra | 0,00 | | | |
| | Realizar 100% da manutenção mensal de equipamentos para os serviços de saúde | 100,00 | | | |
| | Construir Unidades Básicas de Saúde | 0 | | | |
| | Adequar e reformar prédio público para Posto de Saúde | 0 | | | |
| | Implantar duas equipes de Saúde da Família | 0 | | | |
| | Implantar 02 práticas integrativas e complementares | 0 | | | |
| 02 - Assistência | Realizar no mínimo, 70% de ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | 70,00 | | | |
| Iospitalar e Ambulatorial | Aquisição de instrumentais e equipamentos permanentes para os serviços de saúde da atenção especializada | 2 | | | |
| | Realizar a manutenção mensal de instrumentais e equipamentos permanentes para os serviços de saúde da atenção especializada | 2 | | | |
| | Reformar dois estabelecimentos de serviços de saúde de média complexidade | 2 | | | |
| | | 0 | | | |
| | Adequar espaço para implantar Clínica de Fisioterapia | | | | |
| | Equipar totalmente Clínica de Fisioterapia | 0 | | | |
| | Construir Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | 0 | | | |
| | Equipar Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | 0 | | | |
| | Construir Laboratório de Análises Clínicas | 0 | | | |
| | Equipar Laboratório de Análises Clínicas | 0 | | | |
| 04 - Vigilância Sanitária | Aumentar para 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água | 60,00 | | | |
| | Elaborar um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) | 0 | | | |
| | Ampliar para 85% o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária no ano | 100,00 | | | |
| | Implantar 100% dos módulos sanitários | 0,00 | | | |
| | Implantar sistema de abastecimento de água em 100% das comunidades da zona rural | 0,00 | | | |
| | Garantir a validação do PMSB | 0 | | | |
| | Concluir 100% da obra de esgotamento sanitário na zona urbana | 0,00 | | | |
| | Implantar, melhorar a infraestrutura para tratamento, reciclagem e disposição final dos resíduos sólidos | 0 | | | |
| | Integração de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos | 0 | | | |
| | Implantar programa voltado ao manejo de resíduos sólidos, como coleta seletiva, reciclagem, cooperativa de catadores, etc. | 0 | | | |
| | Criar programa de educação ambiental relacionado aos resíduos | | | | |
| 05 - Vigilância Epidemiológica | Realizar 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) | 100,00 | | | |
| rgieu | Reduzir em 60% novos casos de doenças endêmicas (calazar, dengue e chikungunya) | 0,00 | | | |
| | Reduzir em no mínimo 30%, as mortes por causas externas | 0,00 | | | |
| | Aumentar em 95% a proporção de preenchimento do campo ¿ocupação; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | 0,00 | | | |
| | Realizar no mínimo, 05 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 3 | | | |

| Demonstrativo da vincul | ação das metas anualizadas com a Subfunção | |
|-------------------------|--|-------------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Reduzir para zero o número de casos novos de aids em menores de 5 anos | 0 |
| | Reduzir para 01 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | 1 |
| | Reduzir para zero o número de casos autóctones de malária | 0 |
| | Garantir 90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 100,00 |
| | Alcançar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória mediata e imediata encerrados em até 60 dias após notificação | 100,00 |
| | Elevar para, no mínimo, 90% o percentual de cobertura vacinal em crianças menores de dois anos das vacinas selecionadas do CNV | 0,00 |
| | Registrar 95% da proporção de óbitos com causa básica definida | 91,80 |
| | Aumentar para 65% a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | 59,50 |
| | Reduzir em 21,30% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 20,23 |
| | Reduzir para 4 o número de óbitos infantil | 6,00 |
| | Reduzir a zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | 0 |
| | Investigar e estabelecer 100% do controle dos casos suspeitos de Febre Amarela e epizootia em primatas | 0,00 |
| | Garantir 90% de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes | 25,00 |
| | Implantar 4 testes rápidos (HIV, Hepatite, Sífilis e de Gravidez) | 0 |
| | Monitorar 100% das ações de vigilância em saúde no controle de vetores de Doença de Chagas | 100,00 |
| | Eliminar a raiva humana transmitida por cão | 0 |

| Demonstrativo da | Programa | ação de Despes | sas com Saúde por Subfur | ıção, Natureza e Fonte | | | | | | |
|---|---------------------------|--|--|--|--|---|--|---|---|---------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações | Corrente | N/A | 3.544.372,23 | 9.313.492,68 | 9.388.742,68 | 9.388.742,68 | 9.388.742,68 | 9.388.742,68 | 9.388.742,68 | 59.801.578,31 |
| Complementares | Capital | N/A | 62.014,72 | 657.688,88 | 711.438,88 | 1.971.127,93 | 1.971.127,93 | 1.971.127,93 | recursos destinados à Saúde (R\$) 9.388.742,68 1.971.127,93 84.000,00 16.000,00 7.547.956,48 1.707.612,85 710.486,28 19.232,43 703.922,88 102.548,72 118.266,66 N/A 224.110,38 125.733,93 | 9.315.654,20 |
| 122 - Administração | Corrente | N/A | N/A | 84.000,00 | 84.000,00 | 84.000,00 | 84.000,00 | 84.000,00 | 84.000,00 | 504.000,00 |
| Geral | Capital | N/A | N/A | 16.000,00 | 16.000,00 | 16.000,00 | 16.000,00 | 16.000,00 | 16.000,00 | 96.000,00 |
| 301 - Atenção | Corrente | N/A | 2.227.788,13 | 7.472.706,48 | 7.547.956,48 | 7.547.956,48 | 7.547.956,48 | 7.547.956,48 | 7.547.956,48 | 47.440.277,01 |
| Básica | Capital | N/A | 42.782,29 | 519.907,73 | 573.657,73 | 1.707.612,85 | 1.707.612,85 | 1.707.612,85 | 1.707.612,85 | 7.966.799,15 |
| 302 - | Corrente | N/A | 725.250,78 | 710.486,28 | 710.486,28 | 710.486,28 | 710.486,28 | 710.486,28 | 710.486,28 | 4.988.168,46 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Capital | N/A | 19.232,43 | 19.232,43 | 19.232,43 | 19.232,43 | 19.232,43 | 19.232,43 | 19.232,43 | 134.627,01 |
| 303 - Suporte | Corrente | N/A | 469.588,22 | 703.922,88 | 703.922,88 | 703.922,88 | 703.922,88 | 703.922,88 | 703.922,88 | 4.693.125,50 |
| Profilático e Terapêutico | Capital | N/A | N/A | 102.548,72 | 102.548,72 | 102.548,72 | 102.548,72 | 102.548,72 | 102.548,72 | 615.292,32 |
| 304 - Vigilância | Corrente | N/A | 12.422,97 | 118.266,66 | 118.266,66 | 118.266,66 | 118.266,66 | 118.266,66 | 118.266,66 | 722.022,93 |
| Sanitária | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância | Corrente | N/A | 109.322,13 | 224.110,38 | 224.110,38 | 224.110,38 | 224.110,38 | 224.110,38 | 224.110,38 | 1.453.984,41 |
| Epidemiológica | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | 125.733,93 | 125.733,93 | 125.733,93 | 125.733,93 | 502.935,72 |
| 306 - | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Alimentação e Nutrição | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/10/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Sobre o indiciador de tuberculose: houveram em 2021, 4 casos de tuberculose diagnosticado, sendo 1 cura no ano, outra cura em 2022, uma mudança de diagnóstico em 2022 e um 1 óbito por outra causa 2021. No indicador: proporção de análises realizadas em amostras de água, o resultado ficou zerado devido a mudança de equipe e estruturação da vigilância sanitária. Assim também, no indicador: número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, tivemos um resultado negativo que se deve a inconsistência no registro da informação.

As metas referentes ao objetivo de reduzir os índices de doenças transmitidas por veiculação hídrica, estimulando a promoção e conservação do meio ambiente, por meio da Educação Sanitária e Ambienta le Saneamento Básico ficaram zeradas devido a estruturação no ano de 2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a qual é responsável por estas ações, portanto a secretaria de saúde redirecionou as metas para serem de responsabilidade da SEMA.

Sobre meta a que se refere a Portaria nº 3.017 de 04/11/20 para a assistência odontológica, vale ressaltar que, o aparelho Fotopolimerizador Led para manutenção de serviços odontológico nas unidades básicas de saúde, foi adquirido no ano de 2021.

Sobre a meta de informatização das equipes de saude da família, Portaria nº 3.393 de 11/12/20, os equipamentos de informática (computadores) foram adquiridos no ano de 2021.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N | Indicador | Tipo | Meta ano 2021 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------------|--------------------|------------------------|----------------------|
| 1 | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | U | 22 | 35 | 0 | Número |
| 2 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | Е | 100,00 | 100,00 | 0 | Percentual |
| 3 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | U | 95,00 | 91,80 | 0 | Percentual |
| 4 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U | 95,00 | 0,00 | 0 | Percentual |
| 5 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | U | 100,00 | 100,00 | 0 | Percentual |
| 6 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | U | 100,00 | 100,00 | 0 | Percentual |
| 7 | Número de Casos Autóctones de Malária | Е | 0 | 0 | 0 | Número |
| 8 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | U | 2 | 1 | 0 | Número |
| 9 | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | U | 0 | 0 | 0 | Número |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | U | 85,00 | 0,00 | 0 | Percentual |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | U | 0,40 | 0,03 | 0 | Razão |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | U | 0,40 | 0,10 | 0 | Razão |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | U | 65,00 | 59,50 | 0 | Percentual |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | U | 18,00 | 20,23 | 0 | Percentual |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil | U | 3 | 6 | 0 | Número |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | U | 0 | 0 | 0 | Número |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | U | 100,00 | 100,00 | 0 | Percentual |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | U | 85,00 | 89,75 | 0 | Percentual |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | U | 100,00 | 100,00 | 0 | Percentual |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | Е | 100,00 | 100,00 | 0 | Percentual |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 6 | 3 | 0 | Número |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | U | 100,00 | 0,00 | 0 | Percentual |
| | | | | | | |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/10/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

No indicador: proporção de análises realizadas em amostras de água, o resultado ficou zerado devido a mudança de equipe e estruturação da vigilância sanitária. Assim também, no indicador: número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, tivemos um resultado negativo que se deve a

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| | | | | | Despesa Total em Saúde por Font | e e Subrunção | | | | | |
|------------------------------|----------|---|---|---|--|---------------|--|--|--------------------------|---|--------------|
| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Convênios | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Petróleo destinados à | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção | Corrente | 0,00 | 3.915.454,92 | 7.800.681,50 | 607.216,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.323.352,7 |
| Básica | Capital | 0,00 | 90.850,00 | 80.488,60 | 0,00 | 225.831,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 397.170,5 |
| 302 - Assistência | Corrente | 0,00 | 110.335,89 | 45.599,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 155.935,5 |
| Hospitalar e Ambulatorial | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| | Corrente | 0,00 | 138.283,99 | 325.525,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 463.809,2 |
| Profilático e Terapêutico | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 304 - Vigilância | Corrente | 0,00 | 0,00 | 30.369,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.369,0 |
| Sanitária | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 305 - Vigilância | Corrente | 0,00 | 0,00 | 144.265,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 144.265,0 |
| Epidemiológica | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 306 - | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Alimentação e Nutrição | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Outras | Corrente | 0,00 | 0,00 | 336.294,95 | 180.134,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 516.429,2 |
| Subfunções | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| TOTAL | | 0,00 | 4.254.924,80 | 8.763.223,99 | 787.350,67 | 225.831,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.031.331,4 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/10/2022.

9.2. Indicadores financeiros

| | Indicadores do Ente Federado | |
|-----|---|-------------|
| | Indicador | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 5,00 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 93,95 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 17,15 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 92,52 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 22,93 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 40,08 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 797,33 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 29,86 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 7,50 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 9,43 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 2,83 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 71,24 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 17,11 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/10/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS R | EALIZADAS |
|--|------------------|---------------------|--------------------|---------------|
| | | (a) | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 985.394,24 | 985.394,24 | 3.099.920,40 | 314,59 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 89.693,84 | 89.693,84 | 55.829,47 | 62,24 |
| IPTU | 89.693,84 | 89.693,84 | 55.829,47 | 62,24 |
| Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 39.629,27 | 39.629,27 | 31.431,08 | 79,31 |
| ІТВІ | 39.629,27 | 39.629,27 | 31.431,08 | 79,31 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 381.141,30 | 381.141,30 | 1.296.230,37 | 340,09 |
|--|---------------|---------------|---------------|--------|
| ISS | 381.141,30 | 381.141,30 | 1.296.230,37 | 340,09 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 474.929,83 | 474.929,83 | 1.716.429,48 | 361,41 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 19.370.901,55 | 20.255.891,55 | 21.760.181,96 | 107,43 |
| Cota-Parte FPM | 16.722.500,00 | 17.607.490,00 | 18.690.996,93 | 106,15 |
| Cota-Parte ITR | 14.360,95 | 14.360,95 | 4.642,31 | 32,33 |
| Cota-Parte do IPVA | 234.172,96 | 234.172,96 | 389.951,68 | 166,52 |
| Cota-Parte do ICMS | 2.380.425,69 | 2.380.425,69 | 2.673.430,78 | 112,31 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 7.267,44 | 7.267,44 | 1.160,26 | 15,97 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 12.174,51 | 12.174,51 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 12.174,51 | 12.174,51 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00,0 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 20.356.295,79 | 21.241.285,79 | 24.860.102,36 | 117,04 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EN | MPENHADAS | DESPESAS L | IQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a |
|--|--------------------|---------------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|-----------------------|------------------|---------------------------------|
| (ASES) - FOR SUBFUNÇAO E CATEGORÍA ECONOMICA | INICIAL | AT UALIZADA (C) | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Pagar Não Processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.348.240,10 | 4.128.722,32 | 4.006.304,92 | 97,03 | 4.006.304,92 | 97,03 | 3.957.141,43 | 95,84 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.305.457,81 | 4.037.869,52 | 3.915.454,92 | 96,97 | 3.915.454,92 | 96,97 | 3.866.291,43 | 95,75 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 42.782,29 | 90.852,80 | 90.850,00 | 100,00 | 90.850,00 | 100,00 | 90.850,00 | 100,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 725.250,78 | 141.056,28 | 110.335,89 | 78,22 | 110.335,89 | 78,22 | 110.335,89 | 78,22 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 706.018,35 | 141.023,85 | 110.335,89 | 78,24 | 110.335,89 | 78,24 | 110.335,89 | 78,24 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 19.232,43 | 32,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 469.588,22 | 142.588,22 | 138.283,99 | 96,98 | 138.283,99 | 96,98 | 138.283,99 | 96,98 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 469.588,22 | 142.588,22 | 138.283,99 | 96,98 | 138.283,99 | 96,98 | 138.283,99 | 96,98 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 12.422,97 | 2,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 12.422,97 | 2,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 109.322,13 | 22,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 109.322,13 | 22,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| $TOTAL\ (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$ | 3.664.824,20 | 4.412.391,92 | 4.254.924,80 | 96,43 | 4.254.924,80 | 96,43 | 4.205.761,31 | 95,32 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 4.254.924,80 | 4.254.924,80 | 4.205.761,31 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 00,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 4.254.924,80 | 4.254.924,80 | 4.205.761,31 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 3.729.015,35 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 525.909,45 | 525.909,45 | 476.745,96 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 17,11 | 17,11 | 16,91 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou | | |
|---|---|----------------|--|-----------|------|
| VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | exercicio attiai) (ii) | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | j)) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 00,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p $-(0+q)$) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|---|---|---|---|---|---|-----------------------------|-------------------------------|---|--|
| Empenhos de 2021 | 3.729.015,35 | 4.254.924,80 | 525.909,45 | 49.163,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.163,49 | 0,00 | 525.909,45 |
| Empenhos de 2020 | 2.721.549,46 | 3.690.057,52 | 968.508,06 | 202.176,90 | 0,00 | 0,00 | 195.213,90 | 0,00 | 6.963,00 | 961.545,06 |
| Empenhos de 2019 | 2.827.892,57 | 3.130.595,55 | 302.702,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 302.702,98 |
| Empenhos de 2018 | 2.542.336,77 | 2.597.246,59 | 54.909,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.909,82 |
| Empenhos de 2017 | 2.352.593,85 | 2.783.152,25 | 430.558,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 430.558,40 |
| Empenhos de 2016 | 2.567.887,53 | 3.463.132,50 | 895.244,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 895.244,97 |
| Empenhos de 2015 | 2.198.821,51 | 3.158.803,22 | 959.981,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 959.981,71 |
| Empenhos de 2014 | 2.077.067,18 | 2.722.469,29 | 645.402,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 645.402,11 |
| Empenhos de 2013 | 1.922.597,11 | 2.318.713,25 | 396.116,14 | 0,00 | 321.689,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 717.805,34 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

 $TOTAL\ DOS\ RESTOS\ A\ PAGAR\ CANCELADOS\ OU\ PRESCRITOS\ NO\ EXERCÍCIO\ ATUAL\ QUE\ AFETARAM\ O\ CUMPRIMENTO\ DO\ LIMITE\ (XXII) = (XXI-XVII)\ (Artigo\ 24\ \S\ 1^{\circ}\ e\ 2^{\circ}\ da\ LC\ 141/2012)$

0,00

0,00

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO | Saldo Inicial (w) | Despesas | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x | | |
|--|-------------------|----------------|---|-----------|----------------------------------|
| 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012 | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | apricado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|---------------|--|--|
| DO MENERO | | (a) | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 | | |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 7.683.198,55 | 8.229.198,55 | 9.995.912,87 | 121,47 | | |
| Provenientes da União | 7.554.198,55 | 8.100.198,55 | 9.248.692,23 | 114,18 | | |
| Provenientes dos Estados | 129.000,00 | 129.000,00 | 747.220,64 | 579,24 | | |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| $\label{eq:total_receits} \text{TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII)} = (XXIX + XXX + XXXI)$ | 7.683.198,55 | 8.229.198,55 | 9.995.912,87 | 121,47 | | |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EM | MPENHADAS | DESPESAS I | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a | |
|---|--------------------|---------------------------|--------------------|---------------|--------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------------|
| MÍNIMO | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Pagar não Processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 6.907.329,23 | 8.890.111,14 | 8.714.218,44 | 98,02 | 8.714.218,44 | 98,02 | 8.510.075,03 | 95,73 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 5.242.498,67 | 8.583.374,43 | 8.407.897,87 | 97,96 | 8.407.897,87 | 97,96 | 8.266.014,46 | 96,30 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.664.830,56 | 306.736,71 | 306.320,57 | 99,86 | 306.320,57 | 99,86 | 244.060,57 | 79,57 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 4.467,93 | 52.113,12 | 45.599,63 | 87,50 | 45.599,63 | 87,50 | 44.335,23 | 85,07 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 4.467,93 | 52.113,12 | 45.599,63 | 87,50 | 45.599,63 | 87,50 | 44.335,23 | 85,07 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 336.883,38 | 330.230,41 | 325.525,24 | 98,58 | 325.525,24 | 98,58 | 325.525,24 | 98,58 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 234.334,66 | 330.229,69 | 325.525,24 | 98,58 | 325.525,24 | 98,58 | 325.525,24 | 98,58 | 0,00 |

| RECURSOS FROFRIOS E COM RECURSOS I RANSFERIDOS | INICIAL | ATUALIZADA (c) | | E (11) 100 | | | | | Restos a |
|---|---|----------------|---------------------|------------|--------------|----------------|--------------|--------------------------|----------|
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS | DOTAÇÃO DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA (c) | | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LI | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a | |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL.) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXVIII + XXXIX) | 7.695.046,41 | 10.050.592,84 | 9.776.406,63 | 97,27 | 9.776.406,63 | 97,27 | 9.562.389,05 | 95,14 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 16.000,00 | 4.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 84.000,00 | 564.950,32 | 516.429,25 | 91,41 | 516.429,25 | 91,41 | 508.095,25 | 89,94 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 100.000,00 | 569.550,32 | 516.429,25 | 90,67 | 516.429,25 | 90,67 | 508.095,25 | 89,21 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 125.733,93 | 0,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 114.788,25 | 146.809,25 | 144.265,00 | 98,27 | 144.265,00 | 98,27 | 144.265,00 | 98,27 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 240.522,18 | 146.809,84 | 144.265,00 | 98,27 | 144.265,00 | 98,27 | 144.265,00 | 98,27 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 105.843,69 | 61.778,01 | 30.369,07 | 49,16 | 30.369,07 | 49,16 | 30.093,30 | 48,71 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 105.843,69 | 61.778,01 | 30.369,07 | 49,16 | 30.369,07 | 49,16 | 30.093,30 | 48,71 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 102.548,72 | 0,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EM | IPENHADAS | DESPESAS LI | IQUIDADAS | DESPESAS P. | AGAS | Inscritas em Restos a |
|---|--------------------|---------------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------|
| DE OUTROS ENTES | INCIAL | ATUALIZADA(C) | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Pagar não Processados (g) |
| $ATENÇ\bar{A}O~B\acute{A}SICA(XLI) = (IV + XXXIII)$ | 9.255.569,33 | 13.018.833,46 | 12.720.523,36 | 97,71 | 12.720.523,36 | 97,71 | 12.467.216,46 | 95,76 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 729.718,71 | 193.169,40 | 155.935,52 | 80,72 | 155.935,52 | 80,72 | 154.671,12 | 80,07 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 806.471,60 | 472.818,63 | 463.809,23 | 98,09 | 463.809,23 | 98,09 | 463.809,23 | 98,09 | 0,00 |
| $VIGIL \hat{A}NCIA SANIT \acute{A}RIA (XLIV) = (VII + XXXVI)$ | 118.266,66 | 61.780,98 | 30.369,07 | 49,16 | 30.369,07 | 49,16 | 30.093,30 | 48,71 | 0,00 |
| $\label{eq:VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA} VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)$ | 349.844,31 | 146.831,97 | 144.265,00 | 98,25 | 144.265,00 | 98,25 | 144.265,00 | 98,25 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = $(X + XXXIX)$ | 100.000,00 | 569.550,32 | 516.429,25 | 90,67 | 516.429,25 | 90,67 | 508.095,25 | 89,21 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 11.359.870,61 | 14.462.984,76 | 14.031.331,43 | 97,02 | 14.031.331,43 | 97,02 | 13.768.150,36 | 95,20 | 0,00 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 7.695.046,41 | 10.050.592,84 | 9.776.406,63 | 97,27 | 9.776.406,63 | 97,27 | 9.562.389,05 | 95,14 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 3.664.824,20 | 4.412.391,92 | 4.254.924,80 | 96,43 | 4.254.924,80 | 96,43 | 4.205.761,31 | 95,32 | 0,00 |

FONTE: SIOPS, Piauf1003/22 08:45:45

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Ató e exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|---|--------------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE | R\$ 285.654,00 | 225831,97 |
| | 10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) | R\$ 60.000,00 | 60000,00 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 3.800.326,82 | 4120680,86 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE | R\$ 3.310,95 | 3310,95 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 3.847.992,00 | 3847992,00 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 157.500,00 | 157500,00 |
| Saude (CUSTEIO) | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | | 325525,24 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 30369,07 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 78.509,66 | 174634,07 |
| | 10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE | R\$ 43.210,80 | 43210,80 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

^{1 -} Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus

| (COVID-19) | | | |
|--|---|---|----------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 378.869,12 | 378.869,12 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 0,00 | 438.869,12 | 438.869,12 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| · | • | | · |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 438.869,12 | 438.869,12 | 438.869,12 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 438.869,12 | 438.869,12 | 438.869,12 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | de RPs inscritos em 2020 - RPs | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | 2020 - RPs | 2020 - RPs não processados | 2020 - RPs não | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | 2020) - | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|--|---|---|---|---|---|---|--------------------------------------|---|------------|----------------------------------|-------------------|---|---------|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 25/10/2022 15:52:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | | | | | | | | | |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |

| | CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|------------------------------------|---|---|----------------------|---|--------------------------------------|---|--|-------------------|-------------------|------|---|------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | em 2021 - Restos a pagar não | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | em 2020 - RPs não | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | de RPs inscritos em 2020 - RPs | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | 2020 - RPs não | 2020 - RPs não | | 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não | |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 25/10/2022 15:52:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | _ | | | | | | | | |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |

| | CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|----------------------|---|--------------------------------------|---------------------------|--|-------------------|-------------------|---|---------|---|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | em 2020 - RPs não | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | de RPs inscritos em 2020 - RPs | 2020 - RPs processados | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | 2020 - RPs não | 2020 - RPs não | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | 2020) - | inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 25/10/2022 15:52:35

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Observa-se nos dados apresentados que o valor executado ultrapassou o valor transferido em três programas de trabalho, porém, a contabilidade do município registrou a informação de uma diferença entre o valor da receita informada pelo Digisus e o real valor registrado pelo município. Trata-se apenas de uma forma diferente de registro da receita realizada pelo Digisus e pela contabilidade do município, portanto, os valores entre receita e despesas estão em consonância com a contabilidade do município.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 29/10/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 29/10/2022.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditoria registrada no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Foi apresentado dados do Relatório Anual de Gestão com observação para algumas metas de indicadores não alcançadas. O município, dessa forma, traçará novas estratégias para o alcance de todos.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Diante da análise dos dados apresentados, a recomendação se dá pra traçar novas estratégias de alcance das metas, investimentos em equipamentos, materiais, recursos humanos para melhoria dos serviços de saúde ofertados.

CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA Secretário(a) de Saúde AMARANTE/PI, 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: PIAUI MUNICÍPIO: AMARANTE Relatório Anual de Gestão - 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

• Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

• Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

• Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

• Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

• Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

• Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

• Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

• Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

• Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer; Em Análise no Conselho de Saúde

AMARANTE/PI, 29 de Outubro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Amarante